

Decreto de 11 de Fevereiro de 1941

Exonerar a bem do serviço publico.

O prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

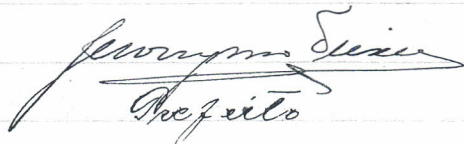
Decreta:

Artº 1º - Fica exonerado a bem do serviço publico, a contar desta data, o cidadão Nativio Soares Pinto, Amanuense da Sub-Prefeitura do 5º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Fevereiro de 1941.


Prefeito